



**MITRA DIOCESANA DE PORTO NACIONAL - TO**  
**DOM ROMUALDO MATIAS KUJAWSKI**  
**BISPO DIOCESANO DE PORTO NACIONAL**  
Por graça de Deus e designação  
da Santa Sé Apostólica

DECRETO Nº 003/2022  
REGISTRO Nº 030/2022

**DECRETO**

**NOMEIA POSTULADOR PARA A CAUSA DE CANONIZAÇÃO DO PE. LUSO  
BARROS DE MATOS**

**CONSIDERANDO** o disposto no Cân. 1403, § 1 e § 2 do CIC;

**CONSIDERANDO** que, em cumprimento às Normas para observar na Instrução Diocesana das Causas dos Santos (1983), item 2.a: *“O autor trata a causa através de um postulador legitimamente constituído”*.

**CONSIDERANDO** que, conforme o recente Documento que regulamenta a questão dos Postuladores para as Causas dos Santos, *“Cabe ao Bispo competente, nos termos do art. n. 5 da Normae servandae em Inquisitionibus ab Episcopis faciendis em Causis Sanctorum, a tarefa de investigar a vida, o martírio, virtudes heroicas ou a oferenda da vida, e a reputação de martírio ou santidade ou oferenda da vida, bem como a reputação de sinais do Servo de Deus, os supostos milagres e a adoração prestada desde o tempo imemorial ao Servo de Deus”*.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida Norma, em seu § 5, a e b: *“O cargo de Postulador pode ser ocupado por qualquer católico fiel de integridade comprovada, que tenha um conhecimento adequado da teologia, do direito canon e da história, bem como da prática do Dicastério. O Postulador da fase romana da Causa e possivelmente também para a fase diocesana deve estar na posse do diploma da Escola de Formação Superior em Causas de Santos”*.

**CONSIDERANDO** que a fama de santidade do Pe. Luso Barros de Matos perdura ao longo da história na centenária Diocese de Porto Nacional;

Tendo, pois, consultado os responsáveis pela Associação Pe. Luso, bem como diversas pessoas que compõem o povo de Deus em nossa Diocese,

**CONSTITUO E DESIGNO**  
**POSTULADOR PARA A CAUSA DE CANONIZAÇÃO DO SERVO DE DEUS, PE. LUSO  
BARROS DE MATOS**

O Revmo. Pe. **ELDINEI DA SILVA CARNEIRO NETO**, Vigário Forâneo da Região de Porto Nacional e Pároco da Paróquia da Catedral de Nossa Senhora das Mercês,

*Handwritten signature*